ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 47, DE 03 DE OUTUBRO DE 1991.

CONCEDE ANUÊNIO AO FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO DOGLAS RONALDO BERTOLLO

Antonio Ausani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E:

Conceder mais um (1) adicional por tempo de serviço, à razão de 1% (um por cento) sobre o vencimento mensal, ao funcionário **Doglas Ronaldo Bertollo,** ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo, correspondente ao período de trabalho de 1º de outubro de 1990 à 30 de setembro de 1991.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 03 de outubro de 1991.

Ver. Antonio Ausani
Presidente

Ver. Eraldo Ilfonso Bender
Secretário